



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
SERVIÇO COMPLEMENTAR: 006.0017-540 CURITIBA - TELÊMACO BORBA
ITINERÁRIO: BR-277, BR-376, BR-153, PR-340
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO
PROTOCOLO: [22.457.925-0](#)

EXT.: 262 Km
T.P.: 05:05
V.M.: 51,54 km/h

VIGÊNCIA: [01/09/2024](#)

DIARIAMENTE

CURITIBA	06:20 1	17:00 1	TELÊMACO BORBA	09:00 1	15:00 1
Campo Largo	07:00 1	- 1	Orival Gomes	09:15 1	15:15 1
Ponta Grossa	08:25 1	19:10 1	Tibagi	09:50 1	15:50 1
Castro	09:25 1	20:10 1	Castro	11:00 1	17:00 1
Tibagi	10:35 1	21:10 1	Ponta Grossa	12:00 1	18:00 1
Orival Gomes	10:55 1	21:40 1	Campo Largo	- 1	- 1
Telêmaco Borba	11:25 1	22:00 1	Curitiba	14:00 1	20:00 1

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de Castro para: Tibagi, Orival Gomes e Telêmaco Borba e vice-versa."

Curitiba, 13 de agosto de 2024

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **CuritibaTelemacoBorbaREG0001006.001754001.09.2422.457.9250.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 13/08/2024 14:20 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **22.457.925-0** por: **Janaina Cadigia Prestes** em: 13/08/2024 11:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fa56b71d357e96af31d05ed88564e597.